



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - Bairro: Santa Luzia - CEP: 94020050 - Fone: (51) 3488-1756 - Email:
frgravatai1vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000257-55.2008.8.21.0015/RS**

AUTOR: IGNEZ CONZATTI DEUTSCHENDORF

AUTOR: HEINZ RICHARD DEUTSCHENDORF

RÉU: H R DEUTSCHENDORF CIA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Considerando o parecer favorável do Ministério Público (evento 59, PROMOÇÃO1), acolho os pedidos formulados nas fls. 35-42, do evento 4, PROCJUDIC25 e passo a decidir o que se segue:

1) Homologo o plano de pagamento apresentado pelo Administrador Judicial (fl. 50, do evento 4, PROCJUDIC24 e fls. 01-03, do evento 4, PROCJUDIC25);

2) Expeçam-se os alvarás dos credores trabalhistas, observando-se os valores e contas indicados no plano de rateio (evento 4, PROCJUDIC25, fls. 01-03);

3) Intimem-se.

Cumpra-se.

Dil. legais.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SEVIK, Juíza de Direito**, em 13/3/2023, às 17:56:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10033552189v7** e o código CRC **a3dfdec**.

5000257-55.2008.8.21.0015

10033552189.V7